Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 /2023.**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Rezende.

**Art.2º** O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de outubro de 2023.

**LUCAS SANTOS VICENTE (LUCAS BOB)**
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3389/2023
Data: 10/10/2023 - Horário: 11:46
Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Rezende nasceu em Congonhas, no dia 16 de julho de 1987, filha de Conceição de Oliveira e Geraldo Ronaldo de Oliveira e irmã de Renan Rodrigues de Oliveira.

Rúbia é casada com Ramon de Souza Rezende e mãe de três filhas, que são verdadeiras joias: Ana Clara, Ana Sofia e Ana Beatriz, trigêmeas, atualmente 8 anos de idade.

Formou-se em Psicologia na Faculdade UNIPAC Barbacena em 2005 e acumula longa experiência profissional. Trabalhou por anos no setor de Recursos Humanos em empresas locais, onde demonstrou sua habilidade excepcional em lidar com as relações humanas no ambiente de trabalho. Inclusive, até hoje é profissional ativa nas empresas, oferecendo intervenções para a saúde emocional, ministrando palestras e liderando campanhas de saúde mental.

Mas não para por aí. Além de psicóloga, Rúbia possui formação em Pedagogia, o que também reflete sua dedicação ao desenvolvimento educacional, envolvendo-se em projetos sociais que têm impactos positivos e fundamentais em nossa cidade.

Atualmente, seu importante papel perante a comunidade congonhense se manifesta por meio de seu trabalho na Casa de Convivência Dom Luciano, onde atua como psicóloga, através de projetos desenvolvidos na própria Casa de Convivência e nas escolas da cidade.

Rúbia é exemplo de mãe aguerrida e de profissional dedicada à comunidade de nossa região, especialmente em nossa amada Congonhas. Sua paixão pela psicologia e sua dedicação pela promoção da saúde mental e bem-estar emocional de nossa comunidade são fontes de inspiração para todos nós.

Por todo o exposto, conceder o diploma de Honra ao Mérito a Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Rezende é honroso reconhecimento do seu comprometimento e contribuição significativa para Congonhas.

Por isso, conclamo os Exmos. Edis a acolher esta proposição.

**LUCAS SANTOS VICENTE (LUCAS BOB)**
**VEREADOR**

# Projeto de Decreto legislativo 044/2023

Matéria lida em Plenário – **36ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **24 de outubro de 2023**.

**Igor Jonas Souza Costa**
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 06 de novembro de 2023.

**Exmo. Sr.**
**Igor Jonas Souza Costa**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 044/2023 - Concede Título de Honra ao Mérito.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2° do artigo 192 do RI.

Deve ser certificado da forma acima descrita, se o proponente esta apto para apresentar e depois dados seguimento a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**
**Procurador do Legislativo**

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Lucas Santos Vicente*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.

**ADELSON MIRO DA SILVA**
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

**CMC/MR**

# PORTARIA CMC 211/2023

## NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **José Bernardes de Souza, Hemerson Ronan Inácio, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Patrícia Fernandes Monteiro e Vanderlei Eustáquio Ferreira,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Lucas Santos Vicente, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à Sra. RÚBIA CARLA RODRIGUES OLIVEIRA RESENDE.**

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

**CMC/MR**

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de novembro de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 211/2023**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023** – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Resende.

# RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Resende.

O Vereador Lucas Santos Vicente apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

| VEREADORES | ASSINATURA |
|---|---|
| José Bernardes de Souza-Presidente | |
| Hemerson Ronan Inácio | |
| Eduardo Cordeiro Matosinhos | |
| Patrícia Fernandes Monteiro | |
| Vanderlei Eustáquio Ferreira | |

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

# REQUERIMENTO CMC/ 378 /2023

**Exmo.Sr.**
**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
**Presidente da Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3700/2023
Data: 07/11/2023 - Horário: 09:59
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Resende.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Tiago de Rezende.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023 – Concede Título de Cidadão Honorário à Senhora Maura Ribeiro de Andrade Moura.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Nadir Santos Esteves.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria José do Socorro Passos Pinto.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Amanda Angélica Marques Mattos Costa.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Flávia Cristina Maria Monteiro.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Paulo Silvio Toledo.**

---

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

**Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Otacílio de Souza.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Diego Mafia Gomes Dias.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Mauricio Neto de Assis.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Alberto Pizzamiglio.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2023 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sergio de Souza.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. José Antônio Dias**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito Sra. Marcimone Auxiliadora Sabará Morais**

**Projeto de Lei 092/2023 – Declara de Utilidade Pública a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos - Arca da Vida**

Câmara Municipal de Congonhas, 7 de novembro de 2023.

**Vereadores:**

**Câmara Municipal de Congonhas**
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

# Projeto de Lei nº 44/2023

**Aprovado** em única discussão e votação secreta por 12 votos favoráveis - 38ª Reunião Ordinária – 07/11/2023. Após aplicação do Ar. 160 do R.I. ao Req. 378/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de novembro de 2023**.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 07 de NOVEMBRO de 2023.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023** – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Resende.

## REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023, de autoria do Vereador Lucas Santos Vicente, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Igor Jonas Souza Costa**
**Presidente da Mesa Diretora**

**Edonias Clementino de Almeida**
**Vice-Presidente**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**
**1º Secretário**

**CMC/MR**

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.609/2023

## CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art.1º** - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito à **Sra. RÚBIA CARLA RODRIGUES OLIVEIRA REZENDE.**

**Art. 2º** - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de novembro de 2023.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

**CMC/MR**

# Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **13 de novembro de 2023**.

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO**
**Câmara Municipal de Congonhas**